



**DIRETRIZES PARA A  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Diretriz nº	Referência	Descrição	Aprovada em
DRT-001	<b>Acesso aos autos digitais durante audiência</b>	Nas salas de audiências, devem ser disponibilizados 5 (cinco) pontos de rede, para acesso à Internet: um para o escrevente, um para o magistrado, um para o advogado do autor, um para o advogado do réu e um para o Ministério Público.	23.3.2012
DRT-002	<b>Redes wireless</b>	Nos fóruns e unidades jurisdicionais, não serão instaladas redes wireless.	23.3.2012
DRT-003	<b>Acesso aos autos digitais pelos Jurados</b>	Nos plenários do Júri, devem ser disponibilizados aos jurados para acesso aos autos digitais 2 (dois) notebooks conectados à rede lógica.	23.3.2012
DRT-004	<b>Gravação de audiência em CD</b>	Enquanto não instalado o módulo de gravação de audiências no SAJ, a gravação audiovisual deve ser mantida em computador na sala de audiência da Vara e na Diretoria de Tecnologia da Informação, mediante backup semanal.	23.3.2012
DRT-005	<b>Requisito de Segurança dos Sistemas de TI</b>	Os sistemas deverão ser protegidos e monitorados a fim de evitar ataques e invasões de usuários indesejáveis (hackers), internos e externos.	23.3.2012
DRT-006	<b>Requisito de Proteção e Disponibilidade de Informações</b>	Os sistemas deverão estar implantados em servidores localizados em uma estrutura padrão datacenter (local seguro e protegido, capaz de funcionar 365 dias por ano sem interrupções, com sistema de no-breaks redundantes, gerador de energia elétrica, sala climatizada, sistema anti-incêndio, segurança e monitoramento 24h, redundância de internet e firewall checkpoint).	23.3.2012
DRT-007	<b>Requisito de Redundância</b>	A infra-estrutura tecnológica deverá ser replicada no mínimo para um servidor secundário, que assumirá o sistema em caso de pane do servidor principal. Além do servidor de redundância, todos os dados gerados deverão ser copiados em no mínimo duas mídias externas de backup.	23.3.2012



**DIRETRIZES PARA A  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Diretriz nº</b>	<b>Referência</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aprovada em</b>
DRT-008	<b>Requisito de Auditoria</b>	Todas as ocorrências geradas pelo sistema deverão possuir registros de logs, o que permitirá executar total auditoria. A consulta aos logs deve ser formalizada ao Diretor da Tecnologia da Informação	23.3.2012
DRT-009	<b>Histórico de Indisponibilidade do Peticionamento Eletrônico</b>	Disponibilizar na página do Poder Judiciário histórico de indisponibilidade do Peticionamento Eletrônico para que as partes possam se resguardar quanto a perda de prazos decorrente da parada do sistema.	23.3.2012
DRT-010	<b>Monitores em sala de audiência</b>	Nas salas de audiências, devem ser disponibilizados 3 (três) monitores, todos conectados ao mesmo computador com a seguinte configuração: tela do escrevente é reproduzida no segundo monitor, ficando o terceiro monitor para a apresentação dos autos digitais.	23.3.2012
DRT-011	<b>Contingência do SAJ</b>	A Diretoria de Tecnologia da Informação deve disponibilizar em cada unidade jurisdicional um CD com todos os modelos institucionais do SAJ, em formato texto, para serem usados em caso de parada do sistema.	27.4.2012
DRT-012	<b>Monitores nas Varas e nos Distribuidores Judiciais</b>	Nas Varas e nos setores de Distribuição de feitos judiciais devem ser disponibilizados 2 (dois) monitores por máquina.	7.11.2012